

**ANÚNCIO DE EXPRESSÃO DE INTERESSE**  
**(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELECÇÃO DE FIRMAS)**

País: Moçambique  
 Nome do Projecto: Projecto de Conectividade de Transporte da África Austral (SATCP)  
 Donativo N.º: D8030  
 Designação dos Serviços: Serviços de Consultoria para a Elaboração do Projecto, Monitoria e Supervisão da Reabilitação e Manutenção das Condições Comerciais R686/R687 entre Nampula e Corane (50.6km) e R696 entre Rapale e Mecuburi (55.0km) nos Distritos de Nampula, Meconta, Rapale e Mecuburi na Província de Nampula  
 Nº do Contrato/Concurso: 47A003041/CP/175/2021  
 Entidade Contratante: Administração Nacional de Estradas, IP

- O Governo de Moçambique (GOM) recebeu financiamento do Banco Mundial para custos do Projecto de Conectividade de Transporte da África Austral (SATCP) e pretende aplicar parte dos fundos para serviços de consultoria.
- O principal objectivo dos serviços de consultoria é o de representar a Entidade Contratante como Gestor de Projecto para a Concepção de Projecto Conceptual, Apoio no Processo de Licitação e na Monitoria e Supervisão das Obras de Reabilitação e Melhoramento da Estrada, Manutenção e Operações, de acordo com os Termos de Referência.
- Os serviços de consultoria ("os Serviços") serão levados a cabo em fases por um consultor que representará a entidade contratante durante todo o período do Contrato e será responsável, mas não limitado a:
  - Fase I: Elaboração do projecto de estimativa de custos confidencial, de documentos de salvaguarda ambiental e social e de documentos de licitação de OPRC;
  - Fase II: Apoiar a ANE, IP no processo de licitação para a selecção do empreiteiro;

estes serviços, com contratos com escopo similares; e

- Experiência da firma de consultoria em trabalhos nos países em vias de desenvolvimento.

A equipa técnica não será avaliada durante a fase da lista curta.

- Chama-se a atenção aos consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16, e 3.17 dos Regulamentos de Licitação do Banco Mundial ("Procurement Regulations for IPF Borrowers" July 2016 ("Procurement Regulations"), que se estabelece a política do Banco Mundial no concernente a conflitos de interesse.
- Os consultores poderão associar-se e outras firmas no intuito de reforçar as suas qualificações, mas deverão indicar claramente se a associação é em forma de "joint venture" e/ou subcontratação. No caso de uma "joint venture", todos os membros da "joint venture" deverão ser solidariamente responsáveis para e durante todo o Contrato, se forem seleccionados.
- A firma de consultoria será seleccionada de acordo com o método de Qualidade e Preço (QCBS) definido nos Regulamentos de Licitação.
- Mais informação poderá ser obtida no endereço a seguir indicado, durante as horas normais de expediente, isto é, das 7:30 às 15:30 horas locais de segunda a sexta-feira, excepto os feriados.

Administração Nacional de Estradas, IP

- Fase III: Supervisão e monitoria de desempenho das obras de reabilitação e melhoramento;
- Fase IV: Supervisão e monitoria de desempenho da manutenção e gestão rodoviária.

4. Os Termos de Referência detalhados para serviços poderão ser obtidos no endereço a seguir indicado:

**Administração Nacional de Estradas, IP**  
**Departamento de Aquisições**  
 Av. de Moçambique, n.º 1225, C.R. 403  
 Maputo - Moçambique  
 Telefone: 258 21 476 163/7  
 Email: rapale175@gmail.com

5. Assim a Administração Nacional de Estradas, IP convida firmas de consultoria ("Consultores") elegíveis para manifestarem o seu interesse em levar a cabo os serviços. Os Consultores interessados deverão fornecer informação demonstrando que possuem qualificações e experiência relevante para a prestação dos serviços.

6. A avaliação das manifestações de interesse será com base na qualidade, de acordo com uma matriz robusta de pontos fortes e fracos, e a lista curta será composta da lista de firmas qualificadas, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Mínimo de quinze (15) anos de serviço, com experiência relevante;
- Descrição de pelo menos dois (2) projectos específicos que demonstrem a experiência do Consultor relevante para

Entidade Contratante : Administração Nacional de Estradas, IP  
 Gabinete do Director-Geral  
 Av. de Moçambique, n.º 1225, C.R. 403

Endereço :  
 Attn. : Sr. Américo Dimande - Director General

Cidade : Maputo  
 País : Moçambique  
 Telefone : +258 21 476 163 / 7  
 Correio Electrónico : rapale175@gmail.com

11. Expressões de Interesse na língua inglesa, claramente indicando Concurso Nº 47A003041/CP/175/2021 "Consultancy Services for Conceptual Design, Monitoring and Supervision of the Rehabilitation and Maintenance of the Trade Connectors R686/R687 between Nampula and Corane (50.6km) and R696 between Rapale and Mecuburi (55.0km) in Nampula, Meconta, Rapale and Mecuburi Districts in Nampula Province" deverão ser entregues por escrito para o endereço abaixo indicado (em pessoa ou por correio ou por correio electrónico) até às 15:00 horas (hora local) do dia 5 de Abril de 2022.

**REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST**  
**(CONSULTING SERVICES - FIRMS SELECTION)**

Country: Mozambique  
 Name of Project: Southern African Transport Connectivity Project (SATCP)  
 Grant No.: D8030  
 Assignment Title: Consultancy Services for Conceptual Design, Monitoring and Supervision of the Rehabilitation and Maintenance of the Trade Connectors R686/R687 between Nampula and Corane (50.6 km) and R696 between Rapale and Mecuburi (55.0 km) in Nampula, Meconta, Rapale and Mecuburi Districts in Nampula Province  
 Reference No: 47A003041/CP/175/2021  
 Client: Administração Nacional de Estradas, I.P.

- The Government of Mozambique (GOM) has received financing from the World Bank toward the cost of the Southern African Transport Connectivity Project (SATCP), and intends to apply part of the proceeds for consulting services.
- The main objective of the consultant services is to represent the Client as the Project Manager for the Concept Design, Procurement Support and the Monitoring/Supervision of the Road Rehabilitation and Improvement Works, Maintenance and Operations, in accordance with the Terms of Reference.
- The consulting services ("the Services") will be in phases and carried by a consultant which represent the Client during the entire duration of the contract and will be responsible but not limited to:
  - Phase I: Preparation of Conceptual Design, Confidential Cost Estimate, Environmental and Social Safeguard Documents and OPRC Bidding

- Description of at least two (2) specific assignments demonstrating the Consultant's experience relevant to the proposed assignment, with contracts of similar scope;
  - Experience of the consulting firm working in a developing countries.
- Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.
- The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs 3.14, 3.16 and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers" July 2016 ("Procurement Regulations"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest.
  - Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.
  - A Consultant will be selected in accordance with the Quality and Cost-Based Selection (QCBS) method set out in the Procurement Regulations.
  - Further information can be obtained at the address below during office hours, from 07:30 - 15:30 hours local time, Mondays to Fridays inclusive, except Public Holidays:

**Administração Nacional de Estradas, IP**  
**Departamento de Aquisições**  
 Av. de Moçambique, n.º 1225, C.R. 403  
 Maputo - Mozambique

- Phase II: Procurement support to ANE, IP for the selection of the Contractor;
- Phase III: Supervision and performance monitoring of rehabilitation and improvement works;
- Phase IV: Supervision and performance monitoring of maintenance and road asset management.

4. The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment can be obtained at the address given below:

**Administração Nacional de Estradas, IP**  
**Departamento de Aquisições**  
 Av. de Moçambique, n.º 1225, C.R. 403  
 Maputo - Moçambique  
 Telefone: 258 21 476 163/7  
 Email: rapale175@gmail.com

5. The National Roads Administration (ANE) now invites eligible consulting firms ("Consultants") to express their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services.

6. The evaluation of expressions of interest will be made on qualitative basis according to a robust matrix of strengths and weaknesses and the shortlist will be composed from the list of qualified firms considering the following criteria:

- At least fifteen (15) years in business with relevant experience;

Telephone: 258 21 476 163/7  
 Email: rapale175@gmail.com

11. Expressions of interest in English language, clearly marked RFP Nº 47A003041/CP/175/2021 "Consultancy Services for Conceptual Design, Monitoring and Supervision of the Rehabilitation and Maintenance of the Trade Connectors R686/R687 between Nampula and Corane (50.6 km) and R696 between Rapale and Mecuburi (55.0 km) in Nampula, Meconta, Rapale and Mecuburi Districts in Nampula Province" must be delivered in a written form to the address below (in person, or by mail, or by e-mail) on or before 15:00 hours (local time), on 05<sup>th</sup> of April 2022.

Client : Administração Nacional de Estradas, IP  
 Street Address : Gabinete do Director-Geral  
 Av. de Moçambique, n.º 1225, C.R. 403

Attention : Director-General

City : Maputo

Country : Mozambique

Telephone : +258 21 476 163 / 7

Email : rapale175@gmail.com